



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Tasso Fragoso/MA, 12 de fevereiro de 2025.

“Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de tornar mais acessível para a população e autoridades de Tasso Fragoso/MA.

Considerando ser o Regimento Interno da Câmara Municipal, o diploma normativo hábil para regular os assuntos internos de interesse do Poder Legislativo, seja de natureza político-administrativa, bem como para organizar o funcionamento das Sessões Ordinárias desta Casa, conforme os termos do Art. 191, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA.

RESOLVE:

Art. 1.º. O artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 146. As sessões ordinárias serão 04(quatro) mensais, realizando-se nos primeiros e nos últimos dias úteis de cada mês, exceto nos meses de fevereiro, julho e dezembro, com duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo das 9h00min até 11h30min, em turno matutino.”

Art. 2.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

No ensejo, renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO
VEREADOR PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 255, centro, Tasso Fragoso - MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

Renan Matos da Silva

RENAN MATOS DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

Aaron Leonardo d' Lopes Trindade

AARON LEONARDO D'LOPES TRINDADE
VEREADOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Ítalo Bruno Lopes da Silva

ÍTALO BRUNO LOPES DA SILVA
VEREADOR SEGUNDO-SECRETÁRIO

Jamison Evangelista de Macedo
JAMISON EVANGELISTA DE MACEDO
VEREADOR PRESIDENTE